

PORTARIA Nº 073/2012-P

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **MARCELO BANDEIRA PEREIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E *AD REFERENDUM* DO ÓRGÃO ESPECIAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 10-09/002813-6,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, PARA INTEGRAREM A **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO ATO Nº 054/2009-COMAG, O DESEMBARGADOR **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, COMO PRESIDENTE, OS JUÍZES DE DIREITO **DR. FLÁVIO MENDES RABELLO**, **DR. JOSÉ VINICIUS ANDRADE JAPPUR** E **DRA. MARIA CLÁUDIA MÉRCIO CACHAPUZ**, BEM COMO O PROCURADOR DE JUSTIÇA **DR. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REPRESENTANDO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, O **DR. RAIMAR RODRIGUES MACHADO**, ADVOGADO, REPRESENTANDO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, O **DR. LUIS HENRIQUE DELGADO DUTRA**, REGISTRADOR, REPRESENTANDO O COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL, E O **DR. JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA**, TABELIÃO, REPRESENTANDO O COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A **PORTARIA Nº 082/2009-P**.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 08 DE AGOSTO DE 2012.

DESEMBARGADOR MARCELO BANDEIRA PEREIRA,
PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 09/08/12 PÁGINA 01